



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: extensao@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 023/2019

REGULAMENTO DA III MOSTRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO *CAMPUS VERANÓPOLIS* - III MEPE

A Coordenadora de Extensão do *Campus Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital referente à realização da III Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Veranópolis* - III MEPE.

1. DO EVENTO

1.1 A III Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus Veranópolis* - III MEPE constitui-se em um espaço para **integração, compartilhamento e promoção** de trabalhos realizados por **alunos matriculados e egressos dos cursos regulares e dos cursos de extensão** ofertados pelos *campi* do IFRS, bem como por **bolsistas de ensino, pesquisa e extensão** da instituição.

1.2 O tema da III Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Veranópolis* trata da “Economia Sustentável”.

1.3 O evento ocorrerá no dia 30 de outubro de 2019, quarta-feira, das 19:00 às 22:30, no *Campus Veranópolis*.

1.4 O evento é gratuito e aberto para a comunidade em geral.

1.5 A III MEPE é um evento promovido pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenação de Extensão do IFRS, *Campus Veranópolis*, sob organização de grupo de trabalho designado pela PORTARIA nº 036, de 03 de julho de 2019 do *Campus Avançado Veranópolis* - IFRS.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O objetivo geral da III MEPE é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados no âmbito do IFRS *Campus Veranópolis*, visando à integração entre servidores, estudantes e comunidade.

2.2 São objetivos específicos da III MEPE do IFRS – *Campus Veranópolis*:

I - Difundir os conhecimentos produzidos através das ações de ensino, pesquisa e extensão do IFRS *Campus Veranópolis*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: extensao@veranopolis.ifrs.edu.br

- II - Oportunizar aos bolsistas de iniciação científica e tecnológica, extensão e ensino a divulgação das experiências desenvolvidas na pesquisa;
- III - Propiciar aos extensionistas a troca de saberes e fazeres produzidos através da interação dialógica com a sociedade;
- IV - Promover a socialização das experiências desenvolvidas por meio dos projetos e programas de ensino.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão aptos a submeterem trabalhos na III MEPE:

- I - Alunos regularmente matriculados em cursos regulares ofertados pelos *campi* do IFRS;
- II - Alunos regularmente matriculados em cursos de extensão promovidos e oferecidos pelo IFRS *Campus Veranópolis*;
- III - Egressos de cursos regulares ou de cursos de extensão do IFRS *Campus Veranópolis*;
- IV - Bolsistas com fomento ou voluntários vinculados a programas/projetos de ensino, pesquisa e extensão do IFRS *Campus Veranópolis*.

3.2 Considera-se obrigatória a participação de alunos bolsistas de ensino, pesquisa ou extensão que tenham sido contemplados com bolsas de fomento interno no ano de 2019, no *Campus Veranópolis*.

4. INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos submetidos podem ser oriundos de:

- I - trabalhos ou relatos associados a disciplinas de cursos regulares ou ações de ensino, pesquisa e extensão;
- II - trabalhos de conclusão de curso;
- III - trabalhos oriundos de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão com fomento interno ou externo e voluntários;
- IV - artigos científicos.

4.1.1 serão aceitos trabalhos finalizados ou em andamento.

4.2 A submissão do trabalho deverá ser realizada por um único autor no momento da sua inscrição no Portal de Eventos do IFRS, com período de inscrições 06 a 26/09/2019.

4.2.1 Ao realizar o cadastro, o participante receberá *login* e senha por meio de e-mail automático, que são obrigatórios para posterior submissão do resumo do trabalho e acompanhamento do processo de avaliação.

4.2.2 O autor deve informar o total de coautores do trabalho no momento da submissão.

4.2.3 O estudante responsável pela submissão do trabalho deverá ser o primeiro autor e também o encarregado pela comunicação com a Comissão Organizadora.

4.2.4 Após o nome de cada autor deverá ser informado o seu endereço de e-mail e sua instituição e campus, conforme modelo: "Nome da Instituição por extenso" (SIGLA) – *Campus XXXXXX*.

4.2.5 Cada resumo submetido deverá apresentar o nome do orientador/coordenador do projeto como último autor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: extensao@veranopolis.ifrs.edu.br

4.2.6 É de responsabilidade do professor/coordenador/orientador do programa/projeto/curso de pesquisa, extensão e/ou ensino orientar o estudante na elaboração e submissão do trabalho.

4.2.7 Após a data 26 de setembro de 2019, não será possível fazer nenhuma alteração no resumo submetido.

4.2.8 O autor do trabalho deve se responsabilizar pela correta submissão e preenchimento dos dados da inscrição, incluindo os dados dos coautores e orientador(es).

4.2.9 O autor deverá informar os dados dos autores do trabalho, conforme requerido, no momento da submissão do trabalho no sistema on-line.

4.2.10 A submissão do trabalho implica a concordância de todos os integrantes.

4.3 As inscrições para os participantes na modalidade de ouvinte serão realizadas de 21 a 30 de outubro de 2019, através de formulário Google.

4.4 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por informações cadastradas incorretas no preenchimento dos dados de inscrição online ou por inconsistências no sistema no momento da inscrição.

5. DO FORMATO DO TRABALHO

5.1 A submissão do trabalho deverá ser feita por meio de resumo do trabalho (vide **ANEXO II**).

5.2 O resumo deverá ser composto pelos seguintes itens:

I - Título - Título do trabalho, claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho. Usar letra maiúscula nos seguintes casos: primeira letra do título, primeira letra de nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos.

II - Resumo - Deverá conter: introdução com justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusões/considerações finais. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 200 e no máximo 300 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, primeira letra de nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Deverá ser utilizado verbo na terceira pessoa do singular. Itens do conteúdo:

a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância.

b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: extensao@veranopolis.ifrs.edu.br

- c) Metodologia: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados.
- d) Resultados parciais/finais: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados.
- e) Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho e sua importância.

6. DA APRESENTAÇÃO

- 6.1 A apresentação ocorrerá em formato oral.
- 6.2 O aluno terá de 10 a 15 minutos para apresentação. Após a apresentação, a banca terá no máximo 10 minutos para considerações e questionamentos.
- 6.3 As apresentações serão divididas por áreas do conhecimento.
- 6.4 O *Campus Veranópolis* disponibilizará sala, quadro, caneta, recurso multimídia com projetor, tela, computador e caixa de som.
 - 6.4.1 É facultado aos alunos, e ficando sob sua responsabilidade, o uso de outros recursos para complementar a sua apresentação.

7. DAS COMISSÕES JULGADORAS

- 7.1 As bancas de avaliação dos trabalhos serão compostas por dois avaliadores selecionados por meio de instrumento específico.
- 7.2 Os avaliadores deverão realizar cadastro no Portal de Eventos do IFRS.
- 7.3 Os critérios de avaliação qualitativa estão descritos na ficha de avaliação disponível no **ANEXO III**.

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 Os autores e apresentadores dos trabalhos receberão certificado, após a efetivação da apresentação.
- 8.2 A emissão de certificados (para ouvintes) dar-se-á somente mediante a confirmação da inscrição e registro de presença no dia do evento no local de credenciamento.
- 8.3 A emissão dos certificados de avaliador de trabalho somente se dará mediante a efetiva avaliação do trabalho durante a apresentação e a entrega da ficha preenchida e assinada.
 - 8.3.1 Os certificados serão enviados, posteriormente, através de e-mail aos participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: extensao@veranopolis.ifrs.edu.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.2 Os casos particulares e não previstos neste edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

**O evento é aberto ao público em geral.
Venha celebrar o conhecimento conosco!**

Veranópolis (RS), 02 de setembro de 2019.

Adriana Tedesco
Coordenadora de Extensão
Portaria 23/2018
Campus Veranópolis - IFRS

(O documento original encontra-se assinado no Gabinete da Direção do *Campus Veranópolis* do IFRS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: extensao@veranopolis.ifrs.edu.br

ANEXO I
CRONOGRAMA

Cronograma	
Publicação do edital	02/09/2019
Inscrições e submissão dos trabalhos	06 a 26/09/2019
Avaliação dos resumos submetidos	30/09/2019 a 09/10/2019
Divulgação dos trabalhos selecionados	11/10/2019
Divulgação da programação do evento	16/10/2019
Evento – III MEPE	30/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: extensao@veranopolis.ifrs.edu.br

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Título: _____

Autor: _____

Critérios:

A - Contempla; B - Não contempla.

Utilizar a legenda acima para avaliar cada quesito.

Quesitos avaliados	Avaliação
Clareza da apresentação e adequação de linguagem	
Domínio do conteúdo apresentado.	
Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e justificativa(s) da pesquisa.	
Relevância e originalidade.	
Descrição da metodologia de forma clara e adequada quanto ao(s) método(s) de pesquisa utilizado(s).	
Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras coerentes com os objetivos propostos.	
Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível para apresentação.	

Acompanhamento do Orientador ou seu Substituto () sim () não

Observações e orientações de melhorias:

Avaliador: _____